Resolução nº : 2474/2003
Protocolo nº : 244454/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Assunto : CONTAGEM DE TEMPO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Deferir, ao interessado, Flávio de Azambuja Berti, Procurador do Estado junto a este Tribunal, o pedido de averbação do tempo de inscrição como advogado junto à OAB/PR, nos termos dos Pareceres nºs 3128/03 e 6416/03, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA